



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

RELATÓRIO Nº 003 de 2022

ASSUNTO: RELATORIO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO DO 3º BIMESTRE DE 2022.

I – APRESENTAÇÃO:

O Departamento de Controle Interno do Município vem apresentar o relatório de atividades realizadas no **3º BIMESTRE de 2022**, do Município de Santa Rita do Pardo, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal e do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

II – DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO:

I – A promoção de operações ordenadas, regulares e repetidas que vise aferir, no processo de produção de bens e/ou serviços pelo município, à estrita obediência aos princípios constitucionais da legalidade, publicidade, razoabilidade, economicidade e eficiência;

II – A preservação dos recursos públicos municipais, buscando defendê-los e eximi-los de prejuízos advindos de desvios, desperdícios, abusos, erros, fraudes ou irregularidades;

III – A promoção e o respeito às leis e regulamentações, bem como as regras e diretrizes emanadas do próprio órgão ou entidade, desde que não conflitem com a legislação em vigor, em cumprimento de todos os procedimentos necessários à divulgação do controle interno, foram analisados os relatórios, conforme segue:

III – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO E FINANÇAS:

1. Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária:

A publicação e divulgação do RREO relativo ao **3º BIMESTRE de 2022**, que foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE/MS e na forma do disposto nas Portarias do STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de Maio de 2000 (LRF), ocorreu na data do dia **14 de julho de 2.022**, no Jornal da Cidade Edição nº **2044**.

<https://portaljornaldacidade.com.br/>



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

2. Balanço Orçamentário:

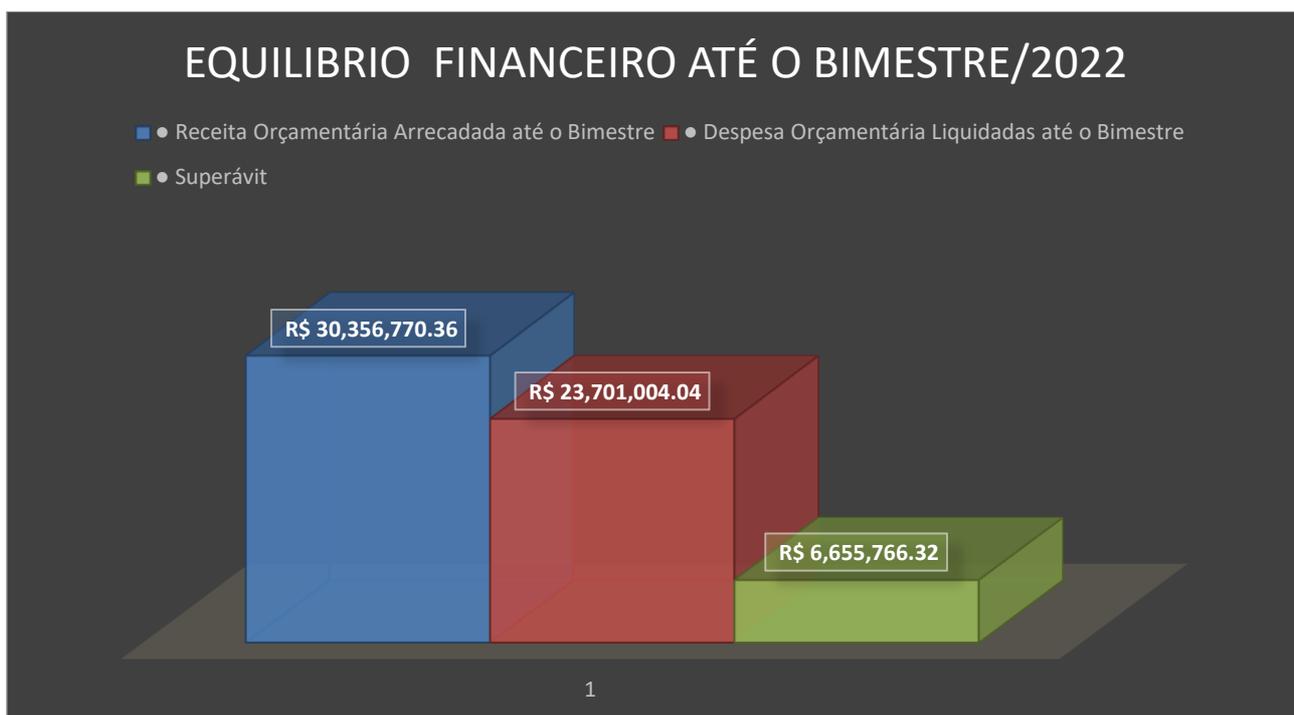
O Balanço Orçamentário é o instrumento que demonstra a receita prevista a receita prevista com a arrecadada fixada com a realizada, conformidade definido no art.102 da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais do Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços.

Os resultados constantes do Balanço Orçamentário do 3º BIMESTRE de 2022 foram os seguintes:

Anexo 2 – 3º BIMESTRE de 2022.

Anexo I	3º Bimestre 2022
● Receita Orçamentária Arrecadada até o Bimestre	R\$ 30.356.770,36
● Despesa Orçamentária Liquidadas até o Bimestre	R\$ 23.701.004,04
● Superávit	R\$ 6.655.766,32

O Superávit apresentado no Balanço Orçamentário – Anexo I demonstra um Superávit entre a receita arrecadada e a despesa realizada liquidada até o 3º BIMESTRE de 2022, no valor de **R\$ 6.655.766,32 (Seis Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos)**, havendo um equilíbrio entre a receita arrecadada e despesa realizada liquidada.





Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Anexo 2 – 3º BIMESTRE de 2022.

Anexo II

3º BIMESTRE 2022

• Despesas Empenhadas até o Bimestre	R\$ 39.647.641,45
• Despesas Liquidadas até o Bimestre	R\$ 23.701.004,04



3. Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/ Subfunção – Anexo II (LRF, Art.52, Inciso II, Alíneas “c”)

Este demonstrativo apresenta a execução das despesas, sendo a FUNÇÃO/Subfunção expressa no maior nível de agregação das ações da administração pública, nas diversas áreas de despesa que competem ao setor público, e a Subfunção representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público.

Anexo 3 – 3º BIMESTRE de 2022.

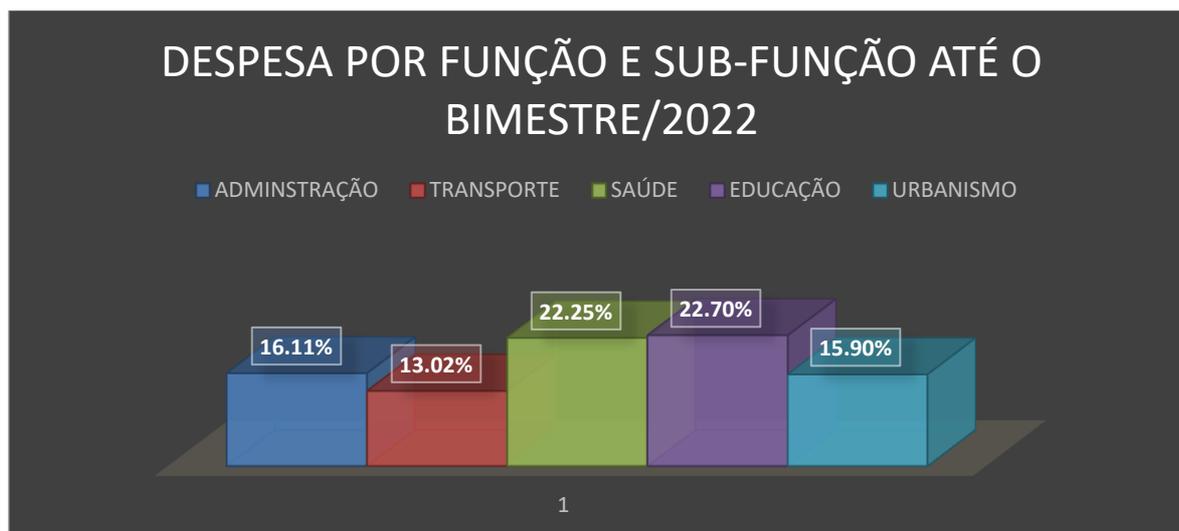
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	VALOR	%
DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO TOTAL	R\$ 39.647.641,45	100,00%
JUDICIÁRIA	R\$ 239.011,82	0,60%
ADMINISTRAÇÃO	R\$ 6.386.391,85	16,11%
SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ -	0,00%
ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 1.887.383,99	4,76%
SAÚDE	R\$ 8.821.790,06	22,25%
EDUCAÇÃO	R\$ 9.000.771,02	22,70%
CULTURA	R\$ 226.799,32	0,57%



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

URBANISMO	R\$ 6.302.022,31	15,90%
HABITAÇÃO	R\$ 346.887,86	0,87%
COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$ 230.089,13	0,58%
TRANSPORTE	R\$ 5.160.982,03	13,02%
SUB-TOTAL	R\$ 38.602.129,39	97,36%
Legislativo Extra-Orçamentário	R\$ 1.045.512,06	2,64%
TOTAL	R\$ 39.647.641,45	100,00%

As despesas apresentadas no quadro acima demonstram a representatividade das funções, onde as que mais se destacaram foram as seguintes, a Educação teve a maior representação com 27,70%; seguido por Saúde com 22,25%, Administração com 16,11%; Urbanismo com 15,90% e Transporte 13,02%, demonstrando assim as seis (05) funções com maiores despesas, conforme Quadro demonstrativo Despesas por Função/Subfunção.



4. Demonstrativo das Despesas das Receitas e Despesas por Ações e Serviços Públicos de Saúde.(conforme demonstrativo abaixo).

Anexo IV - Demonstrativo de Aplicação do Índice com Saúde (Liquidadas)

3º BIMESTRE 2022

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES	VALOR DAS RECEITAS
● RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA	R\$ 2.910.310,53
● Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	R\$ 499.193,95
● IPTU	R\$ 339.839,80
● Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do IPTU	R\$ 159.354,15
● Imposto sobre Transmissão de bens Intervivos - ITBI	R\$ 1.230.848,63



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

● ITBI	R\$ 1.230.828,04
● Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ITBI	R\$ 20,59
● Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	R\$ 835.699,81
● ISS	R\$ 824.278,87
● Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ISS	R\$ 11.420,94
● Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	R\$ 344.568,14
● RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	R\$ 19.735.472,71
● Cota-Parte - FPM	R\$ 7.227.642,31
● Cota-Parte - ITR	R\$ 680.831,64
● Cota-Parte IPVA	R\$ 801.446,87
● Cota-Parte de ICMS	R\$ 10.924.026,85
● Cota-Parte IPI Exportação	R\$ 101.525,04
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 22.645.783,24
● DESPESAS CORRENTES (IV) - LIQUIDADAS	VALOR DAS DESPESAS
● Total das Despesas com Aplicação nas Ações de Saúde	R\$ 4.360.360,83
● Total das Despesas Com Atenção Básica	R\$ 320.364,76
● Total das Despesas Com Atenção Básica (Despesas Correntes)	R\$ 293.459,55
● Total das Despesas Com Atenção Básica (Despesas de Capital)	R\$ 26.905,21
● Total das Despesas Com Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 1.951.070,05
● Total das Despesas Com Assist. Hospit. e Ambulatorial (Desp. Correntes)	R\$ 1.951.070,05
● Total das Despesas Com Assist. Hospit. e ambulatorial (Desp. de Capital)	R\$ -
● Total das Despesas Com Suporte Profilático e Terapêutico	R\$ -
● Total das Despesas Com Suporte Profilático e Terapêutico (Desp. Correntes)	
● Total das Despesas Com Suporte Profilático e Terapêutico (Desp. Capital)	
● Total das Despesas Com Vigilância Sanitária	R\$ 92.313,13
● Total das Despesas Com Vigilância Sanitária (Despesas Correntes)	R\$ 92.313,13
● Total das Despesas Com Vigilância Sanitária (Despesa Capital)	R\$ -
● Total das Despesas Com Vigilância Epidemiológica	R\$ 32.564,03
● Total das Despesas Com Vigilância Epidemiológica (Despesas Correntes)	R\$ 32.564,03



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

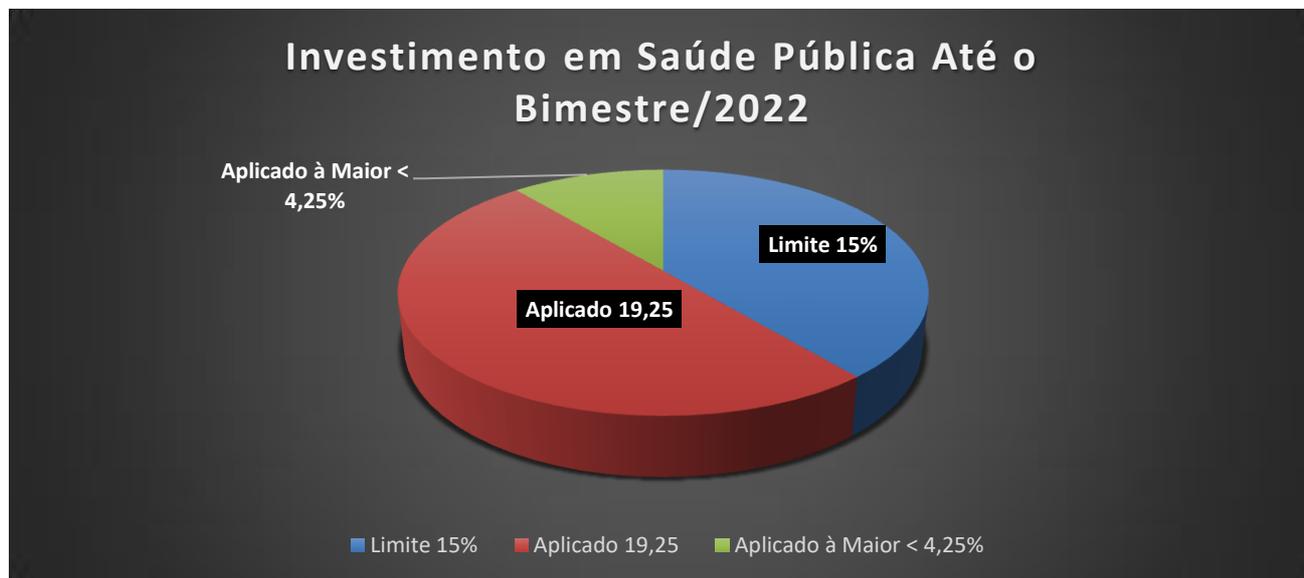
• Total das Despesas Com Vigilância Epidemiológica (Despesas de Capital)	
• Total das Despesas Com Alimentação e Nutrição	R\$ -
• Total das Despesas Com Alimentação e Nutrição	
• Total das Despesas Com Outras Subfunções	R\$ 1.964.048,86
• Total das Despesas Com Outras Subfunções (Despesas Correntes)	R\$ 1.964.048,86
• Total das Despesas Com Outras Subfunções (Despesas de Capital)	
• Valor Aplicado em ASPS	R\$ 4.360.360,83
• PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	19,25%
• VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	R\$ 963.493,34

Mínimo à Aplicar -----> R\$ 3.396.867,49

Limite 15% R\$ 3.396.867,49

Aplicado 19,25 R\$ 4.360.360,83

Aplicado à Maior < 4,25% R\$ 963.493,34

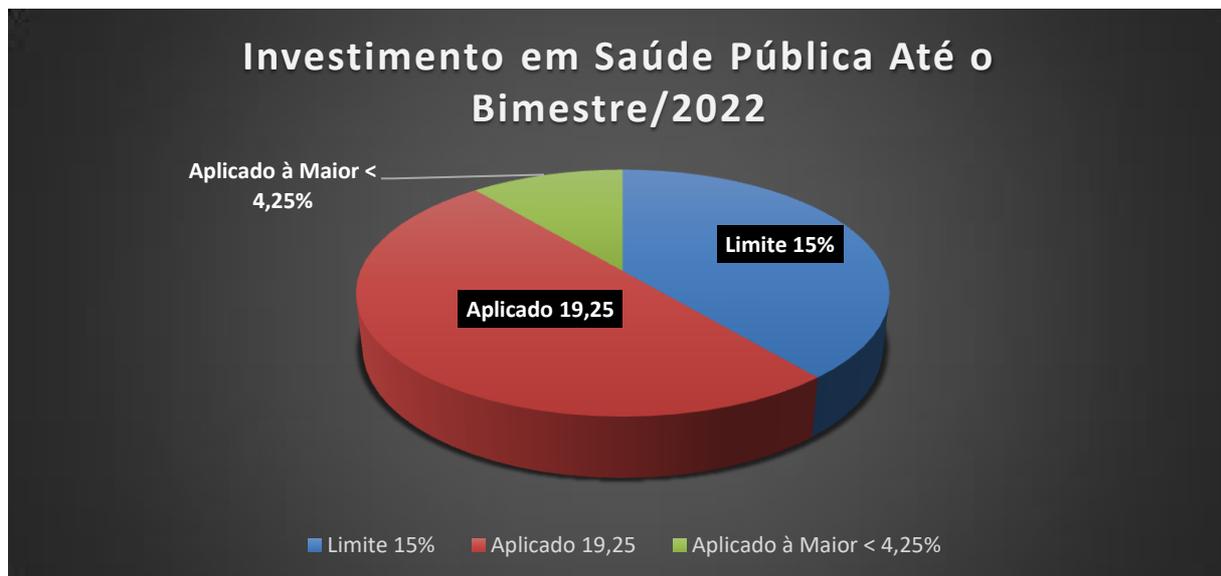


A Constituição Federal no inciso III, do § 2º do art. 198, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que o Município deve aplicar em ações e serviços públicos de saúde no mínimo de 15% (quinze por cento) da arrecadação de impostos estabelecidos no art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea b, e parágrafo 3º, (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29 de 2000), cumprindo essa determinação constitucional o Município aplicou **19,25% (Dezenove Inteiros e Vinte e Cinco Centésimos por cento)** em ações e serviços públicos de saúde, conforme valores extraídos das receitas e despesas dos Anexos do RREO do 3º BIMESTRE de 2022, o valor referente à diferença entre o valor executado e o limite



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

constitucional é de **R\$ 963.493,34 (Novecentos e Sessenta e Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos)**, sendo o percentual de **4,25% (Quatro Inteiros e Vinte e Cinco Centésimos por cento)**, representando valor investido em Saúde acima do índice exigido por Lei.



5 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

Anexo V - Demonst. da Aplicação na Manut. e Desenvolv. do Ensino - MDE

3º Bimestre 2022

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES	VALOR DAS RECEITAS
1. RECEITA DE IMPOSTOS	R\$ 2.910.310,53
1.1. Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	R\$ 499.193,95
1.1.1. IPTU	R\$ 339.839,80
1.1.2. Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos de IPTU	R\$ 159.354,15
1.2. Receita Resultante do imposto sobre Transmissão de bens Intervivos - ITBI	R\$ 1.230.848,63
1.2.1. ITBI	R\$ 1.230.828,04
1.2.2. Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	R\$ 20,59
1.3. Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	R\$ 835.699,81
1.3.1. ISS	R\$ 824.278,87
1.3.2. Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	R\$ 11.420,94
1.4. Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	R\$ 344.568,14



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

2. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	R\$ 19.735.472,71
2.1. Cota-Parte FPM	R\$ 7.227.642,31
2.1.1. Parcela referente à CF, art.159, I, alínea b	R\$ 7.227.642,31
2.1.2. Parcela referente à CF, art.159, I, alínea d e e	R\$ -
2.2. Cota-Parte de ICMS	R\$ 10.924.026,85
2.3. Cota-Parte IPI Exportação	R\$ 101.525,04
2.4. Cota-Parte ITR	R\$ 680.831,64
2.5. Cota-Parte IPVA	R\$ 801.446,87
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 22.645.783,24
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 3.707.127,19
10.1 - Educação Infantil	R\$ 4.135.273,72
10.1.1 - Creche	R\$ -
10.1.2 - Pré-Escola	R\$ 652.689,33
10.2 - Ensino Fundamental	R\$ 3.054.437,86
11 - OUTRAS DESPESAS	R\$ 428.146,53
11.1 - Educação Infantil	R\$ 428.146,53
11.1.1 - Creche	R\$ -
11.1.2 - Pré-Escola	R\$ 129.195,85
11.2 - Ensino Fundamental	R\$ 298.950,68
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE – LIQUIDADAS	R\$ 1.899.571,08
24 - EDUCAÇÃO INFÂNTIL	R\$ 108.907,10
24.1 - Creche	R\$ 17.081,05
24.2 - Pré-Escola	R\$ 91.826,05
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.790.663,98
25.1 - Ensino Fundamental	R\$ 1.790.663,98
• TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (28~31)	R\$ 325.410,02
• CANCELAMENTO RESTOS À PAGAR NO EXERCÍCIO (31)	R\$ -

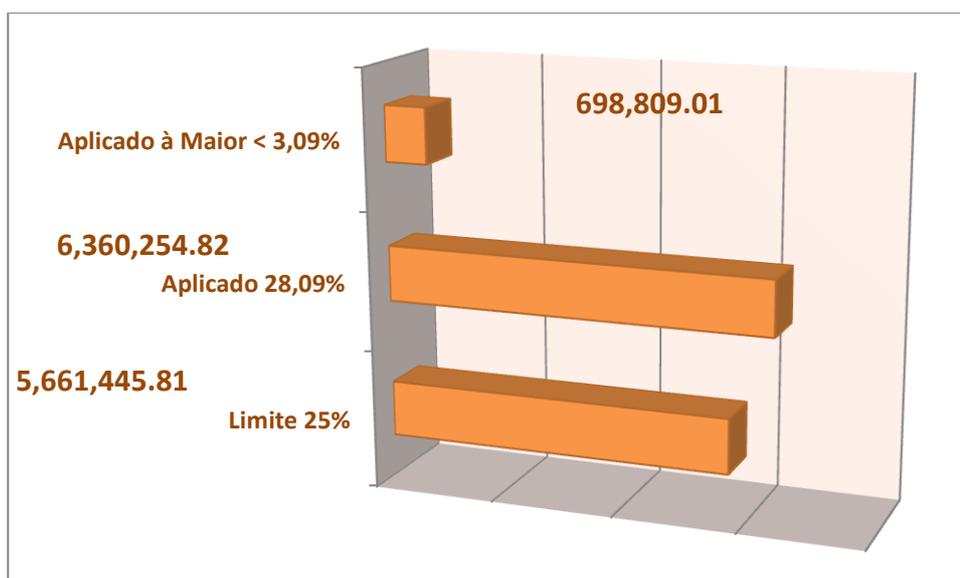


Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

● TOTAL DAS DESPESAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 6.360.254,82
● PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DE IMPOSTOS - LIMITE CONSTITUCIONAL (25%) – VII $= (VI/III * 100)$	28,09%
Valor Aplicado +/-	R\$ 698.809,01
Valor Exigido	R\$ 5.661.445,81

Limite 25%	5.661.445,81
Aplicado 28,09%	6.360.254,82
Aplicado à Maior < 3,09%	698.809,01

A Constituição Federal em seu artigo 212 estabelece aos Municípios a aplicação de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendida oriundas de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. Portanto no 3º BIMESTRE de 2022 o Município aplicou **28,09% (Vinte e Oito Inteiros e Dois Décimos Por Cento)** na manutenção e desenvolvimento do ensino, vale ressaltar que o limite de 25% (vinte e cinco por cento) ficando um superávit no investimento em aplicação na Educação de **3,09% (Três Inteiro e Nove Décimos por cento)** sendo assim cumprido os Limites Constitucionais em Educação.





Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

5.1. As Despesas referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Anexo VI – Demonstrativo das Receitas e Despesas com FUNDEB 3º Bimestre 2022

FUNDEB	
RECEITAS DO FUNDEB	RECEITAS REALIZADAS
6 – RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB - (I)	R\$ 3.660.723,06
6.1 – Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 3.660.723,06
6.1.1 - Principal	R\$ 3.621.684,52
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	R\$ 39.038,54
7 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT (Exercício Anteriores)	R\$ 339.102,99
DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
10 – DESPESAS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 3.707.127,19
10.1 – Com Educação Infantil	R\$ 652.689,33
10.2 – Com Ensino Fundamental	R\$ 3.054.437,86
11.0 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 428.146,53
11.1 – Educação Infantil	R\$ 129.195,85
11.2 – Ensino Fundamental	R\$ 298.950,68
12 – TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (Considerado Após Dedução)	R\$ 3.368.024,20
19 – MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 2.562.506,14
19 – % DE APLICAÇÃO DO FUNDEB PARA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	92,00%
Diferença entre Mínimo à Aplicar / e Aplicado ----->	R\$ 805.518,06

Limite 70% R\$ 2.562.506,14

Aplicado 92,00% R\$ 3.368.024,20

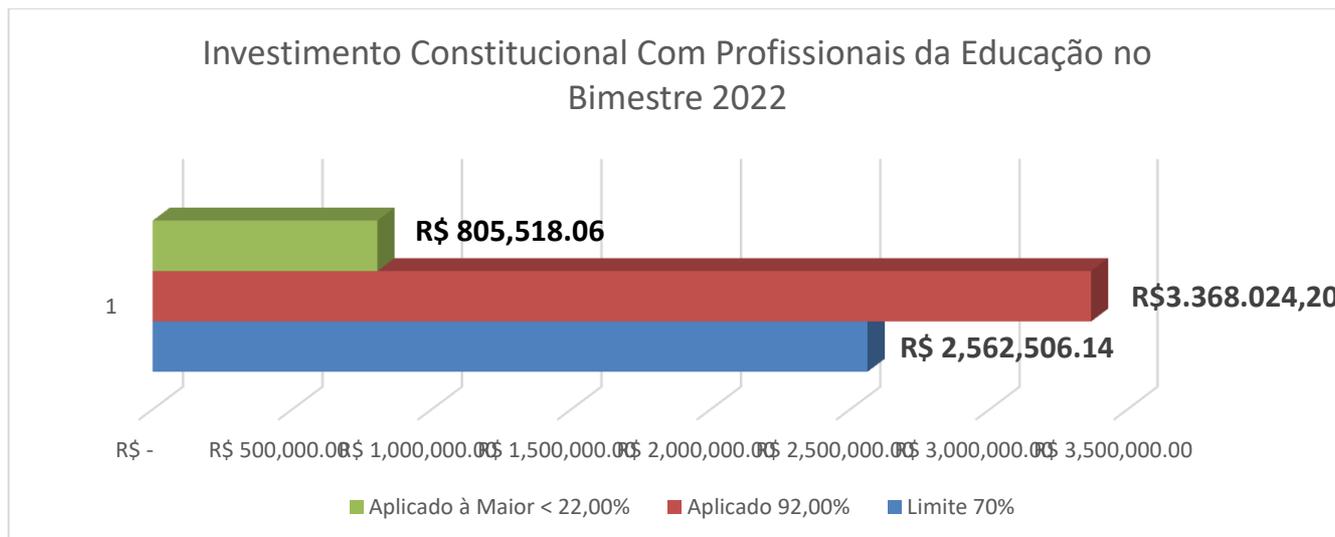
Aplicado à Maior < 22,00% R\$ 805.518,06

De acordo com o artigo 26, da Lei nº 14.113/2020 (FUNDEB) estabelecem que seja destinado no mínimo de 70% (setenta por cento) dos recursos em profissionais da Educação Básica. Em cumprimento a essas exigências legais, o Município de Santa Rita do Pardo aplicou o índice de **92,00% (Noventa e Dois Inteiros por Cento)** dos recursos do Fundeb no 3º BIMESTRE de 2022, ficando um superávit na aplicação de **22,00% (Vinte e Dois Inteiros por cento)** sendo assim cumprido os Limites Constitucionais em Investimento nos Profissionais em Educação.



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

“LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, Art. 26”. Excluídos os recursos de que trata o inciso III do **caput** do art. 5º desta Lei, proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos referidos no art. 1º desta Lei será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.



5.2. As Despesas com Pessoal Ativo, Inativo, Pensionistas e Encargos Sociais.

Anexo V – Despesas com Pessoal

Jul/2021 à Jun/2022

<u>DESPESAS COM PESSOAL</u>	<u>DESPESAS EXECUTADAS</u> <u>(Últimos 12 Meses)</u>	
	<u>LIQUIDADAS</u> (a)	<u>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u> (b)
<u>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</u>	R\$ 24.091.166,86	0,00
Pessoal Ativo	R\$ 23.974.616,05	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 20.052.748,33	0,00
Obrigações Patronais	R\$ 3.921.867,72	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I + II)	R\$ 116.550,81	0,00
Aposentadorias Reservas e Reformas	R\$ 44.919,00	0,00
Pensões	R\$ 71.631,81	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do Art. 19 da LRF) (II)	R\$ 103.532,61	0,00
Indenizações por Demissões e Incentivos à demissão Voluntária	R\$ 103.532,61	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	R\$ 59.963.600,40	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	-	-

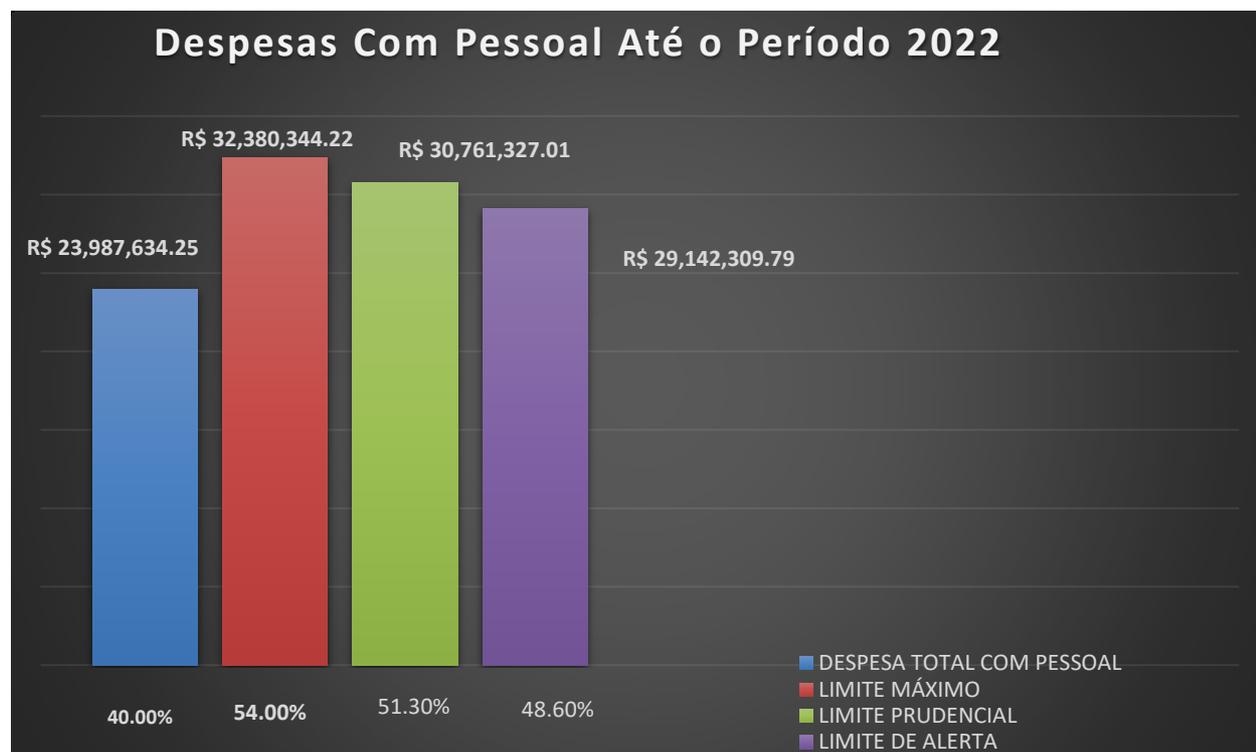


Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

(=) RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA	R\$ 59.963.600,40	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	R\$ 23.987.634,25	40,00%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art.20 da LRF)	R\$ 32.380.344,22	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art.22 da LRF)	R\$ 30.761.327,01	51,30%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	R\$ 29.142.309,79	48,60%

Fonte - RGF

DESPESA TOTAL COM PESSOAL	R\$ 23.987.634,25	40,00%
LIMITE MÁXIMO	R\$ 32.380.344,22	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL	R\$ 30.761.327,01	51,30%
LIMITE DE ALERTA	R\$ 29.142.309,79	48,60%



Em atenção a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000, Art. 18):

(Lei 101/2000 Art. 18):

“Art. 18. Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.”



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

“§ 1º Os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

“§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos 11 (onze) imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, independentemente de empenho.” ([Redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 2021](#))

Salientamos que a própria Lei de Responsabilidade Fiscal apresenta restrições para o município que a despesa total com pessoal exceder o limite do art. 20 LC 101/2000. Essas restrições estão previstas no parágrafo 3º do Art. 22 da mesma lei.

6. DAS AUDITORIAS

No período do 3º BIMESTRE de 2022, foi realizado recomendações pela equipe de Controle Interno, no setor patrimonial e tombamento, referente aos bens móveis e imóveis, constantes do livro de inventario do exercício de 2020 e 2021, na qual constatou que ainda continua com algumas desconformidades, foi feita visitas no Almoxarifado e Oficina Mecânica o Qual fez algumas recomendações para melhoria daqueles setores, para instalação de sistema de controle estoque, foi feito ainda auditorias nos setores de Frotas, Almoxarifado e Oficina Mecânica, Patrimônio.

7. Avaliação da Execução dos Planos de Governo

LOA, PPA, LDO.

Objetivo / Finalidade:

Avaliar quanto da efetiva execução dos Planos de Governo e do cumprimento das metas estabelecidas:

Relatório de Atividades do Controle Interno:

Quanto da avaliação sobre o cumprimento das Metas estabelecidas através dos Planos de Governo PPA, LOA, LDO, constatamos que no período de abrangência deste 1º Bimestre 2022 a Administração Municipal vem realizando um trabalho “Satisfatório” conseguindo assim cumprir com as metas programadas na maioria das áreas de acordo com as ações e diretrizes pactuadas nos referidos planos: (PPA no art. 4º; LDO art. 3º). Foram desenvolvidas assim ações que promovem a inclusão social, apoio aos produtores rurais, manutenção de estradas e construção de pontes; Reforma e Ampliação da Escola Infantil CEI, foram realizados serviços de reboco em mureta externa, instalação de alambrados, revestimento de parede interna, emassamentos de paredes internas e teto e instalações elétricas; Construção de 20 unidades habitacionais no Bairro Novo horizonte II, nesse período foram terminados os serviços finais e conclusão da obra; Ponte na SR 150 KM 45, obra iniciada tendo sido realizado no período as fundações; Praça da Bíblia, obra em andamento com realização de serviços de conclusão do palco, instalações elétricas da praça, concretagem concluída, paisagismo concluído e início da pintura da praça; Reforma da Escola Mateira, realização de serviços de revestimentos internos em pisos e parede, instalação de forro de pvc, instalação de novas portas e início da pintura interna; Rede de Energia Novo Horizonte II, obra iniciada onde foram realizados no período os serviços de instalação de postes, braços e luminárias, transformadores e cabeamento; Pavimentação e Drenagem do Bairro Novo Horizonte II, obra iniciada onde foram realizados no período os serviços de raspagem superficial de vegetação,



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

instalação de placa de obra e início da implantação da rede de drenagem; Ampliação do ESF Nair Fernandes (Construção de Laboratório Municipal), obra iniciada onde foram realizados no período os serviços fundação, impermeabilização, aterro e início da alvenaria; Término de Construção Prédio das Polícias, obra licitada aguardando empresa iniciar a obra; Recapeamento Área Central, obra licitada aguardando empresa iniciar a obra; Recapeamento Bairro Novo Horizonte, obra licitada aguardando empresa iniciar a obra; Construção de piso para futura instalação de campo society, obra licitada aguardando empresa iniciar a obra; Recapeamento Bairro Novo Horizonte, obra em fase de licitação aguardando prazo para abertura de propostas.

8. OPERAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

8.1 DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

8.1.1 – RESTOS A PAGAR DO ÚLTIMO EXERCÍCIO

Verificamos junto ao setor de Contabilidade, a existência de Saldo em Restos a Pagar referente ao último exercício, o valor de **R\$ 2.237.691,24 (Dois Milhões Duzentos e trinta e Sete Mil Seiscentos e Noventa e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos).**

8.1.2 – CONTABILIDADE

A equipe de Controle Interno, regularmente mantém dialogo junto ao setor de contabilidade, onde até o presente momento verificamos que não há pendências com relação às rotinas dos sistemas de informação e o respectivo envio periódico dessas informações ao órgão de Controle Externo - TCE/MS.

8.3 – DAS ANÁLISES DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO

Dos processos analisados, os que apresentaram algum vício procedimental foram devolvidos para as devidas correções, e os que estavam de acordo com a legislação vigente encaminhamos para o Núcleo de Gestão de Contratos para seu devido arquivamento e ou remessa para o TCE/MS.

9. – DO REPASSE DO DUODÉCIMO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Os dados referentes à receita são os estabelecidos na Emenda Constitucional 58/2009, art. 29-A, relativo aos artigos 153 parágrafo 5º, 158 e 159 da Constituição Federal, e, ainda conforme preceitua a Emenda Constitucional nº 29-A, parágrafo 2º, inciso II da Constituição Federal o valor repassado terá que ser efetuado até o dia 20 de cada mês.



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

ANEXO VII - CALCULO DUODÉSSIMO

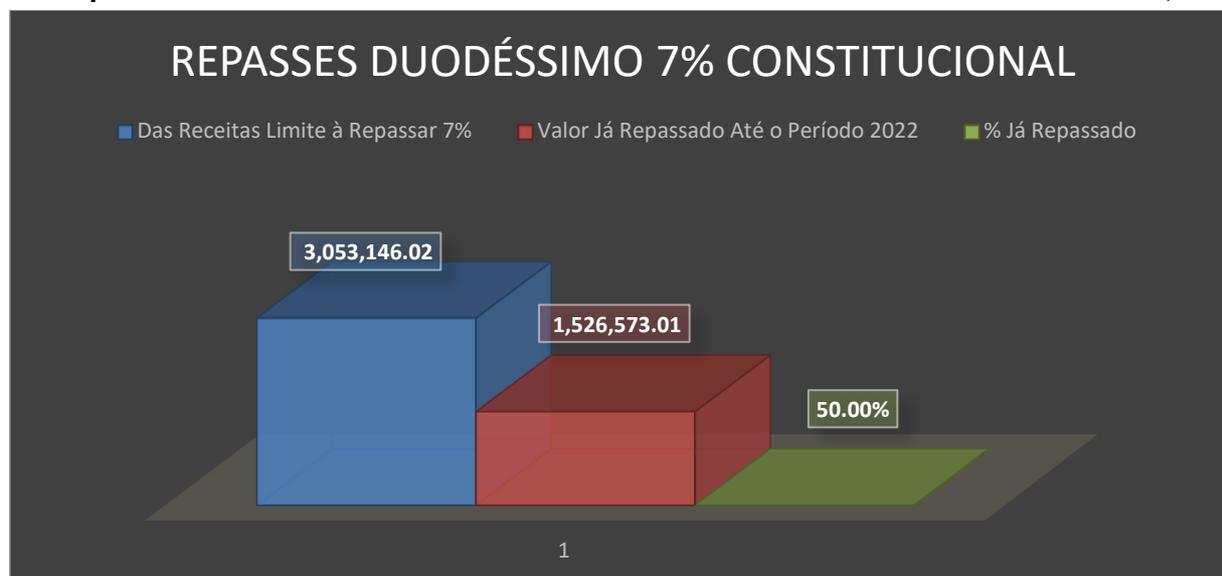
3º BIMESTRE 2022

BASE DE CÁLCULO DUODÉSSIMO Art. 24-A CF	VALOR DAS RECEITAS
RECEITAS TRIBUTÁRIAS (Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria)	R\$ 5.808.597,09
• Cota-Parte - FPM	R\$ 11.228.547,81
• Cota-Parte - FPM - Cota 1% Julho	R\$ 434.749,18
• Cota-Parte - FPM - Cota 1% Dezembro	R\$ 492.160,95
• Cota-Parte - ITR	R\$ 5.269.245,20
• Cota-Parte de ICMS	R\$ 19.179.655,97
• Cota-Parte IPVA	R\$ 868.519,55
• Cota-Parte IPI Exportação	R\$ 212.636,63
• CIDE	R\$ 12.477,09
• MULTAS (Exceto Multas de Trânsito)	R\$ 109.782,24
TOTAL	R\$ 43.616.371,71
7% Das Receita Limite Máximo a ser Repassado Anual	R\$ 3.053.146,02
Valor a Ser Repassado Mensalmente (do limite Máximo)	R\$ 254.428,83
Valor Já Repassado Até o Período de 2022	R\$ 1.526.573,01

Das Receitas Limite à Repassar 7% **3.053.146,02**

Valor Já Repassado Até o Período 2022 **1.526.573,01**

% Já Repassado **50,00%**





Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Neste sentido observamos que o repasse a título de duodécimo vem sendo realizado dentro do prazo legal sendo o valor mensal na importância de **R\$ 254.428,83** (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta e Três Centavos), totalizando um montante repassado até o 3º BIMESTRE de 2022 na ordem de **R\$ 1.526.573,01** (Um Milhão, Quinhentos e Vinte e Seis Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais e Um Centavo).

10. Publicações e Remessas

10.1 RREO – Relatório Resumido de Execução Orçamentária e RGF – Relatório de Gestão Fiscal

Anexo 10 - RREO – Relatório Resumido de Execução Orçamentária e RGF – Relatório de Gestão Fiscal

Período	Meio de Publicação	Data	Envio ao TC/MS
3º BIMESTRE de 2022	Jornal da Cidade – Ed. 2044	14/07/2022	NHILL

Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO e Relatório de Gestão Fiscal - RGF, foram publicados na data acima, portanto dentro dos prazos previstos em lei e enviados via SICONFI.

11. Do Acesso à Informação / Portal da Transparência

No período do 3º BIMESTRE de 2022, durante as ações de rotina e monitoramento desta Equipe de Controle Interno, constatamos que ainda está em fase final de transição de Software/Web Site para as atualizações das informações junto ao Portal da Transparência desta municipalidade, foi ainda solicitado no sentido de sejam feitos os apontamentos de melhoria identificados pela unidade de controle interno, atendendo as recomendações da rede de gestão estadual de controle.

Recomendamos quanto da publicidade das ações de fortalecimento do Controle Social e dos eventos relacionados junto ao Portal da Transparência dentre os quais:

- 1) As Convocações para as Reuniões dos Conselhos devendo ser divulgadas as periodicamente as deliberações do Conselhos; Saúde, Promoção Social, CAE, dentre outros.
- 2) Dos **Processos Licitatórios** a recomendação ainda da publicação também das **Atas das Sessões e, ainda cópia dos Termos Aditivos dos Contratos.**
- 3) Em atenção ainda ao cumprimento da orientação do Ministério Público Federal quanto da publicação através do site de todas as Escalas de plantões dos profissionais de Saúde e, dos serviços disponibilizados nas respectivas unidades.
- 4) Recomendamos ampla Divulgação para conhecimento dos Canais de Denúncia, Reclamações, sugestões, através da Ouvidoria Municipal (FalaBr CGU), no site <http://www.santaritadopardo.ms.gov.br/>.



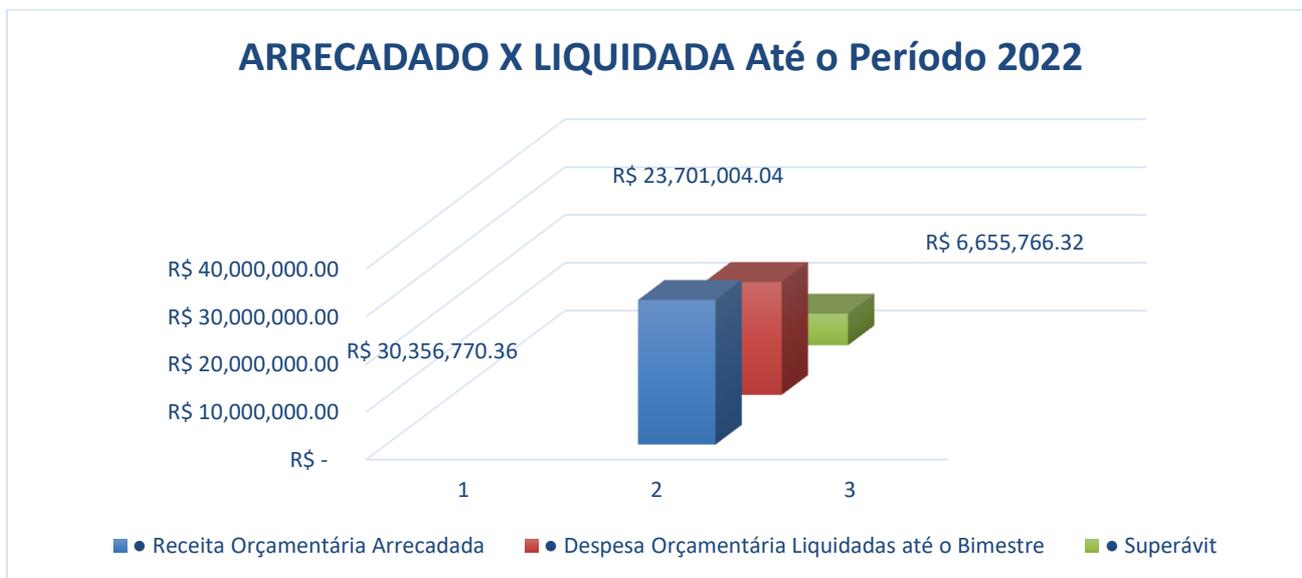
Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

- 5) Esta Controladoria ainda em apoio aos Setores da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, atualizou o Site da transparência em seus Links e formatação, ficando todos os setores Responsáveis por fazerem Uploads (**ato de “subir” arquivos presentes no seu computador ou celular para um servidor online**), das informações pertinentes à Transparência. <https://publicacoesmunicipais.inf.br/transparencia/santa-rita-do-pardo>

O Superávit apresentado no Balanço Orçamentário – Anexo I demonstra um Superávit entre a receita arrecadada e a despesa realizada liquidada até o 3º BIMESTRE de 2022, no valor de **R\$ 5.349.198,29 (Cinco Milhões, Trezentos e Quarenta e Nove Mil, Cento e Noventa e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos)**, havendo um equilíbrio entre a receita arrecadada e despesa liquidada.

RECEITA ARRECADADA X DESPESA LIQUIDADADA

● Receita Orçamentária Arrecadada	R\$	30.356.770,36
● Despesa Orçamentária Liquidadas até o Bimestre	R\$	23.701.004,04
● Superávit		R\$ 6.655.766,32



12. CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS:

a) Da Gestão Orçamentária e Financeira

Constatamos da presente análise ao documento R.R.E.O - Relatório Resumido Orçamentário do período do 3º BIMESTRE de 2022, onde a receita arrecadada foi de **R\$ 30.356.770,36, (Trinta Milhões, Trezentos e Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Setenta Reais e Trinta e Seis Centavos)** e a Despesa Orçamentária Liquidadas até o 3º BIMESTRE de 2022 é de **R\$ 23.701.004,04 (Vinte e Três Milhões, Setecentos e Um Mil, Quatro Reais e Quatro Centavos)**, de modo que ocorreu um **Superávit** conforme apresentado no Balanço Orçamentário – Anexo deste Relatório de Atividades, superávit este entre a receita arrecadada e a despesa realizada liquidada no valor de **R\$ 6.655.766,32 (Seis Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos)**.



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

13. CONVÊNIO

1. CONVÊNIO CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO E ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL

QUADRO 01 – CONVÊNIO FEDERAIS

Nº	OBJETO DO CONVÊNIO	VALOR	Nº CONVÊNIO	CONCEDENTE	SITUAÇÃO
01	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO – MS BENS:(01 CAMINHÃO CAÇAMBA E 01 PÁ CARREGADEIRA)	REPASSE: R\$ 668.500,00 CONTRAPARTIDA: R\$ 516.600,00 TOTAL: R\$ 1.185.100,00	902359/2020 VIGÊNCIA: 31/12/2020 A 30/08/2022	MAPA MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	LICITAÇÃO REALIZADA SOLICITADO PRORROGAÇÃO DE PRAZO A CONCEDENTE – EM ANÁLISE
02	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM PROJETOS DE ASSENTAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO – MS.	REPASSE: R\$ 600.000,00 CONTRAPARTIDA 1.000,00 TOTAL: R\$ 601.000,00 EXECUTADO: R\$ 600.152,89 SALDO: R\$ 847,11	853.154/2017	FUNASA FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE	PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL (ENCAMINHADA PARA A CONCEDENTE – Em análise)
03	ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO URBANO PARA USO PÚBLICO -REVITALIZAÇÃO DE CENTRO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER	Repasse: R\$ 600.000,00 Contrapartida R\$ 281.591,47 Total: R\$881.591,47	PROPOSTA CADASTRADA DA 040934/2021	SUDECO SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE	EM EXECUÇÃO CLÁUSULA SUSPENSIVA REFERENTE AO PROJETO DE ENGENHARIA AGUARDANDO AVALIAÇÃO DA CONCEDENTE
04	“AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA.” AGRÍCOLA Kit: 01 trator, 01 grade aradora e 01 distribuidor de calcário	Repasse: R\$ 477.500,00 Contrapartida R\$ 22.500,00 Total: R\$500.000,00	PROPOSTA CADASTRADA DA 053283/2021	MAPA MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO -	EM EXECUÇÃO LICITAÇÃO EM ANDAMENTO
05	Aquisição De 01 (Um) Veículo Para Coordenação Do Meio Ambiente – Secretaria De Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico. Emenda Parlamentar Transferência Especial	REPASSE R\$ 100.000,00	VALOR EMPENHADO	ME MINISTÉRIO DA ECONOMIA	CONVÊNIO EM EXECUÇÃO CONTA REGULARIZADA REPASSE NÃO REALIZADO

QUADRO 1.1 - PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

Nº	OBJETO DO PROGRAMA	VALOR	ANO PROGRAMA	CONCEDENTE	SITUAÇÃO
01	PNAE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	REPASSE: R\$ 106.300,00	2021	FNDE	PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALIZADA - PARECER INSERIDO NO SIGECON RESPONSABILIDADE DO CAE
02	PDDE PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	REPASSE: R\$ 24.040,00	2021	FNDE	CONCLUÍDO



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

03	PDDE - QUALIDADE PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	REPASSE: R\$ 9.020,67	2021	FNDE	CONCLUÍDO
04	PDDE - ESTRUTURA (PDDE AE - CAMPO) APM - EMRPG SANTA RITA DE CÁSSIA - POLO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	REPASSE: R\$ 15.000,00	2021	FNDE	CONCLUÍDO

CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO E ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL

Nº	OBJETO DO CONVÊNIO	VALOR	Nº CONVÊNIO	CONCEDENTE	SITUAÇÃO
01	MELHORIA DO TRANSPORTE DE PACIENTES POR MEIO DA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA UTI MÓVEL - TIPO D PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE SANTA RITA DO PARDO - MS.	REPASSE: R\$ 130.000,00 CONTRAPARTIDA R\$ 197.990,00 TOTAL R\$ 327.990,00	PROCESSO 27/001508/202 0	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL	PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANDAMENTO
02	TRANSPORTE ESTADUAL MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE ESTADUAL DE ENSINO E RESIDENTES NA ZONA RURAL - 2021	SALDO: R\$ 239.250,20 CONTRAPARTIDA R\$ 0,00 TOTAL R\$ 239.250,20	TERMO DE ADESAO Nº 48/SED/ 2021	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS	EM EXECUÇÃO
03	IMPLANTAÇÃO E OFERTA DO SERVIÇO DE TELEDIAGNÓSTICO EM DERMATOLOGIA PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE SANTA RITA DO PARDO POR MEIO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE A SEREM ADQUIRIDOS.	REPASSE: R\$ 2.280,00	PROCESSO Nº 27/001374/202 0	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE S	NÃO EXECUTADO EM 2020 - SOLICITAMOS PRORROGAÇÃO EM 2021 - AUTORIZADO A CONCEDENTE; EXECUÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO SOLICITADO SECRETARIA RESPONSÁVEL NÃO PELA
04	AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA O ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO SUAS. EMENDA COLETIVA EDUARDO ROCHA E AMARILDO CRUZ	REPASSE: R\$ 80.000,00 CONTRAPARTIDA R\$ 19.235,00 TOTAL R\$ 99.235,00	EM ANDAMENTO	SEDHAST SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	CONVÊNIO EXECUTADO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANDAMENTO
05	AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA O ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO SUAS/EQUIPE CRAS. EMENDA INDIVIDUAL LONDRES MACHADO	REPASSE: R\$ 40.000,00 CONTRAPARTIDA R\$ 27.900,00 TOTAL R\$ 67.900,00	EM ANDAMENTO	SEDHAST SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	CONVÊNIO EM EXECUÇÃO LICITAÇÃO EM ANDAMENTO
06	SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO	REPASSE: TOTAL: R\$79.178,89 EXECUTADO: R\$ 29.203,22 SALDO R\$49.975,67	27.674/2017	DETRAN - MS	ERMO ADITIVO Nº 004/2021 *UTILIZAÇÃO DE SALDO E APORTE FINANCEIRO EM EXECUÇÃO



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

07	OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO BAIRRO NOVO HORIZONTE II, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS	REPASSE: RS 3.519.282,89 CONTRAPARTIDA R\$ 379.904,89 TOTAL R\$ 3.899.187,78	CONV 21/2022 SGI/AGESUL	AGESUL AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO E EMPREENDIMEN TO DE MATO GROSSO DO SUL	CONVÊNIO EM EXECUÇÃO
08	OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, DIVERSAS RUAS NO BAIRRO NOVO HORIZONTE I, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS	REPASSE: R\$ 1.260.853,52 CONTRAPARTIDA NÃO	CONV 25/2022 SGI/AGESUL	AGESUL AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO E EMPREENDIMEN TO DE MATO GROSSO DO SUL	CONVÊNIO LICITAÇÃO CONCLUÍDA
09	EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, DIVERSAS RUAS NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS	REPASSE: R\$ 676.673,05 CONTRAPARTIDA NÃO	CONV 26/2022 SGI/AGESUL	AGESUL AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO E EMPREENDIMEN TO DE MATO GROSSO DO SUL	CONVÊNIO PROCESSO DE LICITAÇÃO

TERMOS DE FOMENTOS CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

TERMOS DE FOMENTO/COLABORAÇÃO

Nº	OBJETO DO CONVÊNIO	VALOR DO CONVÊNIO	ENTIDADE CONVENIENTE	Nº DO CONVÊNIO	CONCEDENTE	SITUAÇÃO
01	REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEAR DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO VOLTADO À MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS	REPASSE R\$ 9.000,00	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SANTA RITA DO PARDO – MS	TERMO DE FOMENTO 002/2021	MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/ PROMOTORIA BATAGUASSU	EM EXECUÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL EM ANDAMENTO
02	REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEAR DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO VOLTADO À MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE.	REPASSE: R\$ 24.895,25	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SANTA RITA DO PARDO – MS	TERMO DE FOMENTO 002/2022/ FEAS	MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/ SEASTH/ FEAS	EM EXECUÇÃO
03	REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEAR DESPESAS DE CUSTEIO VISANDO À MELHORIA DO ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA E FÍSICA)	REPASSE: R\$ 290.845,39	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SANTA RITA DO PARDO – MS	TERMO DE FOMENTO 001/2022	MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO	EM EXECUÇÃO
04	ESTABELECEMOS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO III RODEIO FEST, COM FINALIDADE DE PROMOVER A CULTURA TRADICIONAL NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO-MS QUE SERÁ REALIZADO ENTRE OS DIAS 19 A 22 DE MAIO DE 2022, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO	REPASSE: R\$ 140.000,00	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SANTA RITA DO PARDO – MS	TERMO DE FOMENTO 003/2022	MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO	EM EXECUÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL EM ANDAMENTO



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

05	ESTABELECEM CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO III RODEIO FEST, COM FINALIDADE DE PROMOVER A CULTURA TRADICIONAL NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO-MS QUE SERÁ REALIZADO ENTRE OS DIAS 19 A 22 DE MAIO DE 2022, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO	REPASSE: R\$ 15.000,00	SINDICATO RURAL DE SANTA RITA DO PARDO – MS	TERMO DE FOMENTO 004/2022	MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO	EM EXECUÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL EM ANDAMENTO
----	---	---------------------------	---	---------------------------	----------------------------------	---

14. MEIO AMBIENTE

Relatório mensal das atividades realizadas referente a Abril, Maio e Junho de 2022 (trimestre) através da coordenadoria de Meio Ambiente

Nos dias 06 e 08 de Abril participação na organização e limpeza da incubadora, fazendo retirada de resíduos eletrônicos inservíveis, pneus e outro tipos de resíduos considerados rejeitos, para destinação correta através do transbordo.

Em 19 de Abril foi realizado coleta dos Resíduos de Serviços de Saúde nas Unidades de atendimento ESF José Gisfredo, ESF Nair Fernandes Alves, UBS José Francisco Pereira, Laboratório Municipal Erika Inácio, Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

Em 11, 19, e 28 de Abril foi encaminhado Resíduos Urbanos do transbordo para tratamento e destinação final em Campo Grande, através da empresa Sol Brasil.

Realização da limpeza e organização do transbordo no dia 11, 19 e 28/04/2022.

Realizado coletas de entulhos e galhadas nos dias 04, 05, 11, 12, 15 e 26. Nas Segundas e Terças – feira foram realizadas coleta de entulhos, galhadas pela cidade e roçada no bairro Nova Esperança, próximo a casa de velório, Prefeitura e ruas.

20/04 Foram encaminhados a média de 10 toneladas de pneus inservíveis para destinação final adequada, para eco ponto pneus em Campo Grande (logística reversa).

Foram encaminhados a cada 15 dias a média de 2,5 toneladas de Resíduos recicláveis para a Associação de catadores de Bataguassu.

Solicitado Campanha do lixo eletrônico.

Realizado Reunião semanal com Engenheiro ambiental para levantamento de ações a serem desenvolvidas, bem como licença do transbordo e das áreas de armazenamentos dos vários tipos de resíduos, como galhadas e entulhos.

Realização reuniões com os catadores interessados nos resíduos recicláveis do município, com intuito de criação de uma associação.

Maio de 2022

Foram realizadas coletas e transportes do Transbordo, para destinação final dos resíduos nos dias 09, 19 e 27 de maio, bem como a limpeza e organização do local.



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Foram realizadas coletas semanais nos dias 02, 09, 16, 23 e 30/05 e destinação de resíduos serviços de saúde.

12/05 foi realizado visita técnica in loco, para avaliação e emissão de relatório sobre condições do poço que abastece o Assentamento São Tomé.

12/05 realizado visita técnica in loco, para avaliação de riscos de choque elétrico a munícipes, em área da cachoeira menor.

18/05 e 19/05 Participação em seminário sobre Eco Turismo.

24/05 Participação em apresentação do Show Florestal.

Reuniões semanais com Engenheiro Ambiental sobre elaboração da proposta de lei de arborização.

Encaminhados a cada 15 dias resíduos recicláveis, uma média de 2,5 toneladas, para a associação de catadores de Bataguassu.

31/05 início da semana do Meio Ambiente, realizado mural de conscientização com os funcionários do paço, sobre atitudes do dia a dia que contribuem para conservação e preservação do Meio Ambiente.

Junho de 2022

Foram realizadas coletas e transportes do Transbordo, para destinação final dos resíduos nos dias 03, 15 e 27 de junho, bem como a limpeza e organização do local.

03/06 dia da educação ambiental (semana do meio ambiente) foi realizado palestra na escola Raimundo Cândido de Araújo, sobre a importância da reciclagem, com os alunos de 1º ao 3º ano, no período matutino e vespertino.

Foram realizadas coletas semanais nos dias 06, 13, 20 e 27/06 e destinação de resíduos serviços de saúde.

14/06 Participação na reunião do conselho ICMBio em Naviraí. Na ocasião, os conselheiros e conselheiras do Conselho Gestor Rio Paraná - Ilha Grande foram empossados para o novo mandato. Após o ato de posse, ocorreu a 2ª Sessão da Reunião PLENÁRIA do CONIRP: Definição dos representantes das seccionais para formação do Comitê Executivo e Secretaria Executiva; Retomada e definição dos representantes e interessados na composição das Câmaras Temáticas.

Nos dias 09, 23 e 28/06 foram encaminhados resíduos recicláveis, uma média total de 5 toneladas, para a associação de catadores de Bataguassu.

25/06 Realização da campanha coleta de Lixo eletrônico, com stand na 1ª FEIRA JUNIPARDO.

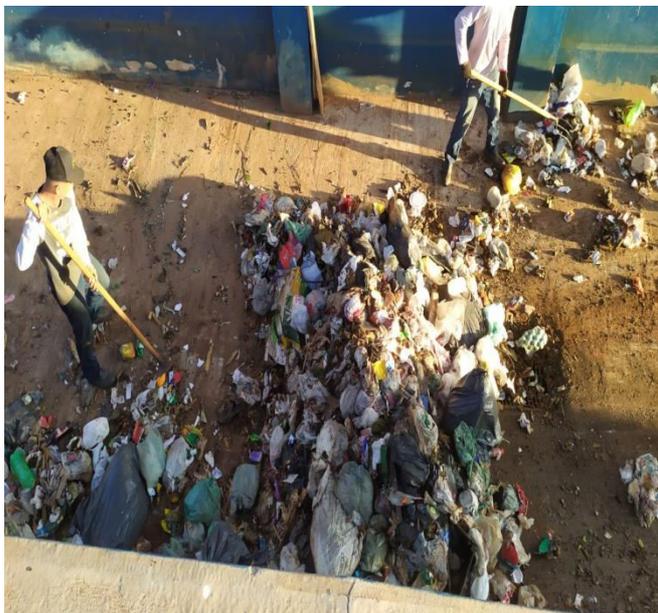
27/06 Palestra para 08º ano da escola Estadual José Ferreira Lima, sobre as ações que a prefeitura realiza referente ao meio ambiente, como a coleta do lixo domiciliar, recicláveis e Pneu sua destinação, limpeza da cidade, Resíduos da construção civil, galhos, podas e sobre o quanto custa para o município manter a cidade limpa e organizada.



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

28/06 Foram encaminhadas 15 toneladas de pneus inservíveis, para destinação final adequada para eco ponto pneus em Campo Grande (logística reversa).

Transbordo.





Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins





Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Recicláveis



Campanha lixo eletrônico.





Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Pneus incervíveis, antes e depois.



Visita técnica no poço do Assentamento São Thomé.





Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Visita técnica na cachoeira, cerca da cachoeira com choque elétrico

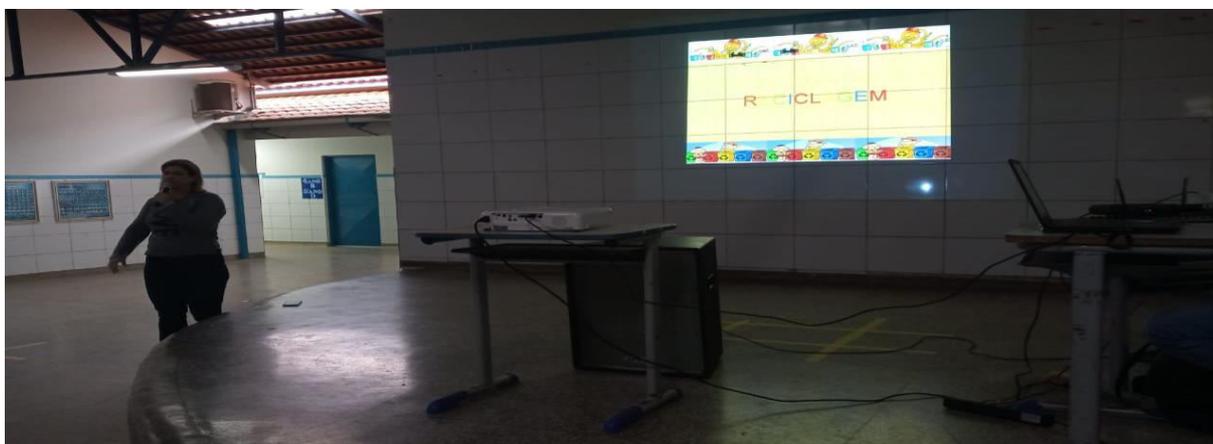


Palestra na escola Municipal com os Alunos de 1º a 3º ano, sobre reciclagem.

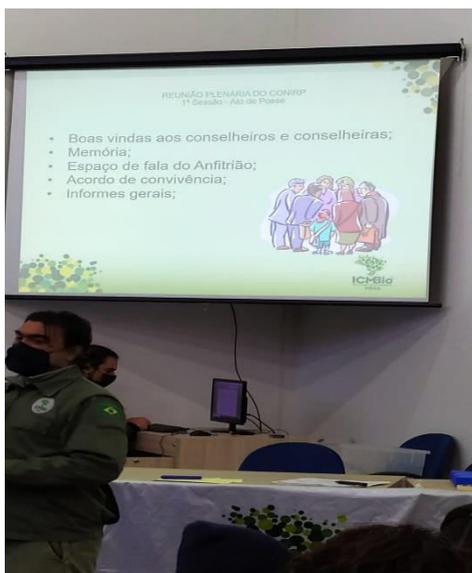




Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins



Reunião do conselho ICMBio.





Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

15. TRIBUTAÇÃO

SEGUNDO TRIMESTRE – ABRIL À JUNHO

1- Receitas arrecadadas 01/04/2022 a 30/06/2022:

RECEITAS	ABRIL	MAIO	JUNHO
ITBI (1400)	R\$ 564.809,06	R\$ 564.550,88	R\$ 33.350,11
IPTU (100)	R\$ 243.344,06	R\$ 187.432,53	R\$ 32.503,52
ISS (E-NOTA) 200	R\$ 41.926,15	R\$ 12.325,45	R\$ 16.669,49
ISS (SIMPLES NACIONAL) 1500	R\$ 3.178,95	R\$ 6.384,66	R\$ 2.619,91
ISS SERVIÇO PRESTADO 1700	R\$ 5.232,81	R\$ 4.817,17	R\$ 5.472,69
ISS SERVIÇO TOMADO 1800	R\$ 26.744,65	R\$ 12.174,35	R\$ 37.089,58
ISS SERVIÇO PRESTADO - P 1600	R\$ 36.759,40	R\$ 74.809,66	R\$ 32.649,32
ISS SERVIÇO TOMADO - P 1900	R\$ 3.399,73	R\$ 10.428,75	R\$ 45.061,90
DIVIDA ATIVA ARRECADADA	R\$ 15.929,18	R\$ 16.954,64	R\$ 7.975,08
PARCELAS DE ACORDO ARREC.	R\$ 41.337,40	R\$ 48.516,72	R\$ 48.967,63
TOTAL	R\$ 982.661,39	R\$ 938.394,81	R\$ 262.359,23

2- ACORDOS REALIZADOS

PERIODO ACORDOS	QTD ACORDO	TOTAL PARCELADO
ABRIL	18	R\$ 30.354,46
MAIO	17	R\$ 35.571,60
JUNHO	11	R\$ 16.323,40

3- DIVIDA ATIVA

SITUAÇÃO DA DIVIDA	ABRIL	MAIO	JUNHO
ATIVA/PARCELADA/REFIS	R\$ 5.143.281,06	-	R\$ 5.112.972,26
CANCELADA	R\$ 919.776,10	-	R\$ 919.776,10
PRESCRITA	R\$ 30.094,99	-	R\$ 30.094,99
JUROS/ACRESCIMOS	R\$ 2.213.138,42	-	R\$ 2.460.907,57
SALDO FINAL TOTAL	R\$ 7.356.419,48	-	R\$ 7.573.879,83



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

16. CONTRATOS

RELATÓRIO DE GESTÃO DE ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2022

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

I - CONTRATOS:

O Departamento de Gestão de Contratos firmou em Abril de 2022 o total de 07 (sete) Contratos Administrativos e 01 (uma) Atas de Registro de Preço, com fornecedores.

O Departamento de Gestão de Contratos firmou em Maio de 2022 o total de 25 (vinte e cinco) Contratos Administrativos e 02 (duas) Atas de Registro de Preço, com fornecedores.

O Departamento de Gestão de Contratos firmou em Junho de 2022 o total de 09 (nove) Contratos Administrativos e 02 (duas) Atas de Registro de Preço, com fornecedores.

Todos os Contratos Administrativos foram elaborados para Aquisição de Materiais, Prestação de Serviços e Contratos de Obras, para atender diversas Secretarias.

Em cumprimento aos preceitos legais que regem sobre assuntos desta natureza dos contratos e Atas acima citados com os valores superiores aos limites estabelecidos na Instrução Normativa TC/MS nº. 035/2011, com alteração pela Resolução TC/MS nº. 153/2021, bem como, outras alterações pertinentes, foram imediatamente encaminhados para a Egrégia Corte de Contas para apreciação e acompanhamento de suas etapas, e os valores que são inferiores aos determinados na referida resolução, permanecem arquivadas no departamento, para possíveis vistorias in loco.

II – DOS TERMOS ADITIVOS E APOSTILAMENTOS:

Em obediência ao estabelecido nos próprios instrumentos contratuais que previam cláusulas pactuadas, reajuste e/ou alterações de valores e quantitativos, permitidos por Lei, foram elaborados diversos Termos Aditivos e Apostilamentos, alterando ou readequando as cláusulas contratuais inicialmente acordadas.

III – DA EXECUÇÃO FINANCEIRA:

Em atendimento a Instrução Normativa TC/MS nº. 035/2011, de 14 de dezembro de 2011 com alteração para a Resolução TC/MS nº. 153/2021, uma vez remetidos os Contratos e seus respectivos Termos Aditivos ou Apostilamento, e/ou instrumentos hábeis que os substituam, se faz necessário também a remessa da sua respectiva execução financeira (comprovantes de todos os pagamentos), para fins de comprovação, a todo o momento observando a tempestividade



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

dessas remessas. Ocorrem que alguns casos podendo haver divergência de valores entre o empenho e o liquidado, sendo comprovando essas diferenças porque geralmente acontecem um termo de rescisão de saldo contratual, tendo com o objetivo da comprovação na conciliação dos valores inicialmente contratados.

IV – DAS INTIMAÇÕES DO TC/MS:

Ademais, todas as intimações foram atendidas oriundas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso Sul, tempestivamente dentro do prazo estabelecido pertinentes a Contratos do exercício vigente, que se encontra em tramite naquela Corte Fiscal. De acordo com orientação superior no qual remetemos todas as informações para a empresa de Consultoria Malheiros & Rios Representações e Capacitações Ltda., no qual foram elaboradas todas as respostas pertinentes a respostas das intimações do TCE/MS.

Salientamos no atendimento as Recomendações do Egrégio Tribunal de Contas em 2022, foram cadastrados todos os fiscais de contratos, bem como, foram informadas todas as empresas com contrato junto ao município para o devido cadastro junto ao sistema E-CJUR do TCE/MS.

V – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Devido o aumento significativo nas exigências emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como, na integração do sistema de informatização principalmente com o Departamento de Compras, Contabilidade e Setor de Tesouraria, estamos trabalhando juntamente com a Staff Sistema, dialogando e solicitando treinamento para o setor de contratos, tendo como objetivo desenvolver planilha e outras soluções para agrupar informações pertinentes a execução financeira com intuito de facilitar o bom desempenho das atividades diariamente, adequando a junção de dados de outros setores para melhorar o desempenho do Departamento de Gestão de Contratos.

17. EDUCAÇÃO

NHILL



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

18. SAÚDE

NHILL

19. ASSISTÊNCIA SOCIAL

NHILL

20. LICITAÇÃO

NHILL

21. RECURSOS HUMANOS

NHILL

22. PLANEJAMENTO

NHILL

23. COMPRAS

NHILL



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

24. PATRIMÔNIO

NHILL

26. IMPRENSA

NHILL

27. CONCLUSÃO

Em consonância com o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais do 3º BIMESTRE de 2022 os resultados apresentados nos permitem concluir que as Metas de Arrecadação e o Limite de Gastos estabelecidos na programação financeira estão sendo cumpridos, evidenciando assim como **SATISFATÓRIA** a situação Fiscal do município até o presente momento, atendendo os requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, desta forma vislumbra-se que estão sendo aplicados e cumpridos todos os Limites Constitucionais.

Santa Rita do Pardo / MS, em 18 de julho de 2022.

Paulo Rogério Figueiredo
Diretor Departamento Controle Interno

Marisi Heleni S. dos S. Rocha
Controladora

Magno Inácio Rodrigues
Técnico Controle Interno